

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 01/2022.  
Base Legal: Dispensa de Licitação nº. 01/2022  
Termo Aditivo 01/2025

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Continuados nº. 01/2022

**Termo Aditivo nº. 01/2025**

No décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo-se de um lado a **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, já qualificada como **Contratante**, e de outro lado, a empresa **ROL EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA. - ME**, já qualificada como **Contratada**, lavrou-se este Termo Aditivo ao contrato supra, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.**

Nos termos da Cláusula Treze do Contrato a **vigência contratual é prorrogada** por mais um período de 12 (doze) meses contínuos a partir do dia 21 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Vigência.**

O presente Termo Aditivo vige até o dia 20 de fevereiro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Reajuste.**

Com base na Cláusula Dez, **reajustar o valor contratual** – Cláusula Sexta, inciso I, num percentual de 2,96% (dois vírgula noventa e seis por cento), não abrangendo a totalidade do IGP-M acumulado no período de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento) passando de R\$1.340,97 (um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) para **R\$1.380,66 (um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)** por mês.

**CLÁUSULA QUARTA: Dos Demais Dispositivos Contratuais**

Os demais dispositivos contratuais permanecem inalterados e com plena valia ao longo do novo período de vigência contratual estabelecido neste Termo.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente Termo Aditivo através de assinador virtual, dando-o por bom, firme e valioso.

Pelotas, RS, 12 de fevereiro de 2025.

**Contratante**

**Contratada**

*Marlise Sinigaglia*

*[Assinatura]*

**MARLISE SINIGAGLIA**

Diretora-Presidente

**LUIS RENATO DE OLIVEIRA**

Sócio-Diretor

*[Assinatura]*

**NATANIEL DA SILVA VIEIRA**

Diretor Administrativo e Financeiro



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.760.319/0001-76  
**Razão Social:** ROL EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** R OSVALDO ARANHA 2 3 / CENTRO / CANGUCU / RS / 96600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2025 a 24/02/2025

**Certificação Número:** 2025012601461099058120

Informação obtida em 04/02/2025 04:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*ms*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROL EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 04.760.319/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:44:33 do dia 01/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2025.

Código de controle da certidão: **5E9D.A8DE.C430.AF20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*ms*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROL EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.760.319/0001-76

Certidão n°: 1887647/2025

Expedição: 10/01/2025, às 03:19:55

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROL EMPREENDIMENTOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.760.319/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ms

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





## Termo Aditivo 01/2025 Ctr 012022 ROL sistema administrativo Questor

Data e Hora de Criação: 12/02/2025 às 13:39:16

### Documentos que originaram esse envelope:

- RolQuestor\_\_TA\_0125.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- FGTS-04760319000176-2025-02-0405\_35\_58.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- ReceitaFederal-04760319000176-2024-10-0103\_44\_42.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- Trabalho-TST-04760319000176-2025-01-1004\_19\_57.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 025b059777efc20b690c080e26bf0f6982ef1dfa4d18092d744e2dedc6c10cd

[SHA512]: fd33e8c88f9f5231eae8e06842afa1d35e89daccf27c26e7dad6551b1e4003cc95be37a50b00c2cb1781b65adf0ec804fa05ce10afe2232b3de213d16fd21af

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 12/02/2025 - 13:53:28, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753508, -52.318171]

[SHA256]: b2d4bb9516f42fdbcbbf7fbcde4fa16021c3fc0a6cf4be607a40120df8c6114c

*Marlise Sinigaglia*



#### ASSINADO - Nataniel Da Silva Vieira (nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 13/02/2025 - 18:02:47, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753558, -52.318153]

[SHA256]: 709a1de707b3efcda06064268139b595703b69dd99b3d81dd33094b9ef2a75f6

*Nataniel Da Silva Vieira*



#### ASSINADO - questorsul@questorsul.com.br

Data/Hora: 14/02/2025 - 09:23:20, IP: 177.22.162.151, Geolocalização: [-31.78496, -52.34688]

[SHA256]: 1e8b88f9e647770274998f2fff90af974ad47820f0553bf6415ceb8f2cfcc244

### Histórico de eventos registrados neste envelope

- 14/02/2025 09:23:23 - Envelope finalizado por questorsul@questorsul.com.br, IP 177.22.162.151
- 14/02/2025 09:23:20 - Assinatura realizada por questorsul@questorsul.com.br, IP 177.22.162.151
- 14/02/2025 09:21:10 - Envelope visualizado por questorsul@questorsul.com.br, IP 177.22.162.151
- 13/02/2025 18:02:47 - Assinatura realizada por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 13/02/2025 18:01:40 - Envelope visualizado por nataniel.vieira@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 12/02/2025 13:53:28 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 12/02/2025 13:52:52 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 12/02/2025 13:43:03 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 12/02/2025 13:43:01 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42
- 12/02/2025 13:39:18 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42